



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 16 de julho de 1977

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.
CIRC/SEPE/RJ/003/14.

Companheiras/os,

A direção do SEPE/RJ relembra que no próximo dia 16 de agosto (sábado), será realizado o CONSELHO DELIBERATIVO ESTATUTÁRIO da Rede Estadual. É importante que as direções deem atenção aos seguintes destaques abaixo:

1. Os núcleos e regionais que não possuem Conselheiros de Base devem convocar o **CONSELHO DE REPRESENTANTES ESTATUTÁRIO ESPECÍFICO** para eleição desses Conselheiros. Não podemos esquecer que desse **CONSELHO** participam os Representantes eleitos nas escolas *com a devida ata de eleição*.
2. Os **CONSELHOS DE REPRESENTANTES** deverão ser **específicos** para tirar os Representantes de sua rede.
3. Os Núcleos tem direito a participação de três diretores, respeitando a proporcionalidade. A escolha desses nomes deve ser feita em reunião de direção com o devido registro em ata.
4. A ata de eleição dos Representantes nas escolas **juntamente** com a ata da eleição do representante de base eleito no **CONSELHO DE REPRESENTANTE**, deverá ser entregue no dia do Conselho para o devido credenciamento.
5. A ata de direção com os nomes dos três (03) diretores eleitos com direito a voto no Conselho também deverá ser entregue no dia Conselho Deliberativo para o devido credenciamento.

Sem mais.

Atenciosamente,

Direção do SEPE/RJ